



TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DE ADITIVO POSTERIOR E RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº 30.869.058/0001-37 , com sede na Rua Sete de Setembro, Igarapé-Miri, Estado do Pará , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 597.165.762-34 , doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.949.365/0001-71, neste ato representada por **JAILSON CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 968.672.212-20 , doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF) e nas disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a correção de erro material consubstanciado na majoração indevida de quantitativos ocorrida no 04º Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP. A Administração Pública reconhece que o Segundo Termo Aditivo operou exclusivamente o reajuste nos valores dos itens e a renovação da vigência, mantendo intactos os quantitativos iniciais.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica expressamente **RETIFICADO** e tornado sem efeito o acréscimo quantitativo de 25% constante na tabela da "Cláusula Quarta - Do Quantitativo" do 04º Termo de Prorrogação, bem como a alteração do valor global ali fixado erroneamente em **R\$ 2.251,215,00**. Referido acréscimo configura erro material e inobservância aos limites e estritas motivações do procedimento de dispensa e chamada pública originários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES

Ficam **RATIFICADOS** na íntegra os quantitativos e valores unitários estabelecidos no Segundo Termo Aditivo, restabelecendo-se como limite individual e valor global devido à **CONTRATADA** o montante de **R\$ 1.778.560,00 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**, cujos itens e cronogramas de entrega permanecem os descritos na referida peça.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM CONTRATO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO	CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS
2	Polpa de fruta congelada pasteurizada sabor Goiaba, in natura, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente com capacidade de 1 (um) kg, sem conservantes, devendo apresentar composição básicas, informações nutricionais e data de fabricação	kg	7.500	R\$ 15,19	R\$ 113.925,00	Semanal
4	Polpa de fruta congelada pasteurizada sabor Maracujá, in natura, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente com capacidade	Kg	4.750	R\$ 16,38	R\$ 77.805,00	Semanal



	de 1 (um) kg, sem conservantes, devendo apresentar composição básicas, informações nutricionais e data de fabricação					
5	Polpa de fruta congelada pasteurizada sabor Abacaxi, in natura, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente com capacidade de 1 (um) kg, sem conservantes, devendo apresentar composição básicas, informações nutricionais e data de fabricação.	Kg	3.000	R\$ 13,84	R\$ 39.000,00	Semanal
9	Miruti, tipo médio (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	Lt	5.000	R\$ 13,60	R\$ 68.000,00	Diário
10	Abacaxi, fruto in natura de 1ª qualidade, graúdo, maduro, sem fermento ou defeito, isento de agrotóxico, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente	Kg	16.000	R\$ 8,48	R\$ 135.680,00	Semanal
11	Melancia, fruto in natura de 1ª qualidade, graúdo, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho	Kg	55.000	R\$ 6,60	R\$ 363.000,00	Semanal



	uniforme e de colheita recente.						
12	Mamão, fruto in natura de 1ª qualidade, graúdo, maduro, sem ferimento ou defeito, sem machucado, isento de agrotóxico, tamanho uniforme e de colheita recente.	Kg	5.000	R\$ 10,11	R\$ 50.550,00	Semanal	
13	LARANJA - fruto in natura de 1ª qualidade, graúdo, maduro, sem ferimento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	Und	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00	Semanal	
14	BANANA - fruto in natura de 1ª qualidade, graúdo, maduro, sem ferimento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	Und	92.000	R\$ 1,42	R\$ 130.640,00	Semanal	
15	Couve, folhas de 1ª qualidade, graúdas, limpas, sem manchas escuras, sujidades ou picada de inseto, isento de agrotóxico, sem sinais de estarem murchas.	Kg	7.000	R\$ 16,83	R\$ 117.810,00	Semanal	
16	Cheiro-Verde in natura. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescetes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço contendo 500G	Kg	5.000	R\$ 56,17	R\$ 280.850,00	Semanal	
17	Pimentinha de 1ª qualidade, viçosas com	Kg	7.000	R\$ 19,69	R\$ 137.830,00	Semanal	



	coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.					
18	Pimentão de 1ª qualidade, viçosas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	7.000	R\$ 14,70	R\$ 102.900,00	Semanal
21	LIMÃO - fruto in natura de 1ª qualidade, graduado, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	Kg	7.000	R\$ 10,46	R\$ 73.220,00	Semanal
22	Urucum líquido de 1ª qualidade, pronto para consumo, cor característica, novo, com data de processamento, acondicionado em embalagem de 500ml.	Lt	5.000	R\$ 16,77	R\$ 83.850,00	Semanal
23	OVO DE GALINHA CAIPIRA – classe A, tipo 2 grandes, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem mancha ou sujidade, cor, odor ou sabor anormais acondicionado em embalagem	Unid	30.400	R\$ 1,19	R\$ 36.176,00	Mensal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



	apropriada com 30 unidades,					
24	Jerimum em tamanhos uniformes sem machucados, frutas limpas, maduras e graúdas de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	5.000	R\$ 7,08	R\$ 35.400,00	Quinzenal
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 1.778.560,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP que não colidam com o disposto neste instrumento, mantendo-se a vigência atualizada pelos prazos legalmente aditivados.

Igarapé-Miri/PA, 24 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-
COPAFIM
CNPJ n.º 14.949.365/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF